



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos Municípios de Ponte Alta e Correia Pinto.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente, a travessia do Rio Canoas entre os dois municípios é realizada por meio de balsa, a qual apresenta sérios problemas estruturais, especialmente no casco, oferecendo risco iminente à segurança dos usuários e limitando o tráfego a veículos com capacidade máxima de 7 toneladas;

- em períodos de cheia, as condições da travessia agravam-se ainda mais, intensificando os riscos e dificultando a mobilidade da população, especialmente daqueles que necessitam realizar o deslocamento diário, como crianças que frequentam a escola;

- em 2022, a Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES elaborou e concluiu o Projeto de Construção da ponte, o qual já se encontra sob a posse do Governo do Estado, junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

- a construção da ponte beneficiará diretamente cerca de 500 (quinhentas) famílias ribeirinhas e adjacentes, além de atender inúmeros setores sociais e produtivos, promovendo o acesso digno e seguro aos serviços públicos essenciais;

- haverá significativo incremento à economia local, ao permitir o escoamento adequado de cargas como adubos, sementes, milho, moranga, soja, leite, madeira, gado para abate, entre outros produtos. Com isso, será inibido o êxodo rural e incentivada a permanência do homem no campo;

- a obra proporcionará melhor acesso à Rodovia BR-116, gerando economia de tempo e recursos aos usuários, além de facilitar o transporte de mercadorias e insumos;

- as localidades de Cerrado, Cerro Verde, Gruta, Cafundó, Assentamento Caravágio, Atrás do Cerro, Avencal, Assentamento Brahma, Invernadinha, Corredeira, Santo Antônio, São Pedro, Alves, dentre outras, serão diretamente favorecidas com o desenvolvimento sustentável e com novas oportunidades de investimento e turismo;

- ademais, a ponte possibilitará a instalação de estruturas produtivas como aviários, chiqueirões, granjas leiteiras, além de fomentar o ecoturismo e outras atividades econômicas sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, da pecuária e da silvicultura regional.

Por isso, **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a

seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Junior Cardoso, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma ponte sobre o Rio Canoas na divisa dos Municípios de Ponte Alta e Correia Pinto. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 09/06/2025, às 11:59.
